



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

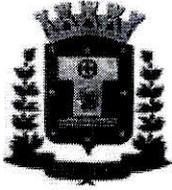
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Sabrina Oliveira dos Santos
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO A DOMICÍLIO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>Contratação de empresa especializada para realização do Curso de Cuidador de Idoso a domicílio.</p> <p>Neste sentido, o curso tem como um de seus pilares a valorização do cuidado humanizado, compreendido como uma prática que respeita a individualidade, a história de vida, os sentimentos e as limitações da pessoa idosa.</p> <p>Ao capacitar cuidadores com essa abordagem, o curso contribui para a construção de uma rede de atenção mais sensível e eficiente, capaz de promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos. Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas de proteção social e de educação profissional, que buscam gerar oportunidades de trabalho decente e fomentar a qualificação de mão de obra para atuar em áreas com alta demanda de profissionais, como a dos serviços de cuidado.</p> <p>Assim, a necessidade da realização deste curso vai além da formação técnica. Trata-se de uma ação estratégica e humanitária, que fortalece o compromisso com o envelhecimento saudável e com a construção de uma sociedade que reconhece, respeita e cuida de seus idosos com dignidade, conforme previsto na legislação brasileira e nas normativas que regem a proteção integral à pessoa idosa.</p>



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Item	Descrição	QUANT.	Fonte de pesquisa 01	Valor obtido
01	CUIDADOS COM IDOSOS EM DOMICÍLIO	01	SENAC CNPJ: 03.541.088/0009-02	R\$ 16.000,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A contratação de empresa especializada para realização do Curso de Cuidador de Idoso a domicílio é classificada como Alta Prioridade, pois:

- Atende a uma demanda social urgente, considerando o aumento da população idosa e a necessidade de cuidados adequados;
- Contribui para a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva;
- Fortalece a rede de serviços do SUAS, ampliando a oferta de apoio às famílias e aos cuidadores informais;
- Está alinhada com políticas públicas de envelhecimento digno e cuidado humanizado;
- Impacta diretamente na qualidade de vida da população idosa atendida pela Assistência Social.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Local e horário da entrega/execução: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Maipures, nº 34 - Fundos

CIDADE: INDIANÓPOLIS/ PR



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

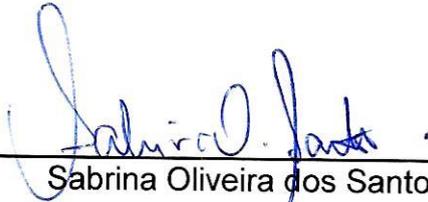
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Indianópolis, 17 de abril de 2025.

Elaborado por:



Sabrina Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

Aprovado por:



Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Portaria nº 001/2025
Secretária de Assistência Social